

INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR DA CARTA DE ACEITE DA UNIFESP PARA OS ESTRANGEIROS

(Professor Visitante no Brasil, Jovem Talento e Pós-doutorado)

A carta de aceite da UNIFESP deverá ser emitida em **papel timbrado**, conter o **nome da instituição estrangeira de origem do bolsista- país, início e término da bolsa (mês/ano)**, estar **datada e assinada**.

A instituição estrangeira de origem do candidato deverá estar cadastrada no projeto, bem como fazer parte dos países do tema do projeto.

Na carta, a UNIFESP deverá citar o nome do bolsista que será recebido, bem como o período que irá permanecer. O período mencionado na carta de aceite deve ser EXATAMENTE o mesmo período que será cadastrado no SCBA pelo Pró-reitor ou Coordenador do projeto, lembrando que a Capes conta sempre o mês cheio, por exemplo: se for bolsa de 3 meses, de 01/06/2019 a 31/08/2019; se for bolsa de 6 meses, de 01/06/2019 a 30/11/2019; e se for bolsa de 12 meses, de 01/06/2019 a 31/05/2020. Não pode constar meio do mês, por exemplo, de 15/06/2019 a 15/05/2020! Cartas com período incorreto não serão aceitas pela Capes gerando atrasos no andamento do processo. No caso de envio de documentos incorretos, a inscrição será rejeitada pela Capes devendo, o Pró-reitor ou o Coordenador do projeto, refazer a inclusão quando estiverem de posse do documento correto.

Para evitar transtornos, orientamos os candidatos a conferirem atentamente os dados da carta de aceite pois se houver algum erro ou ausência de informação exigida pela Capes, o bolsista não poderá ser cadastrado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da Capes.

Obs: Professor Visitante no Brasil: no sistema, todas as bolsas de Professor visitante no Brasil, estão cadastradas como 1 mês. Entretanto, a carta de aceite deverá formalizar o período exato que o professor permanecerá na Unifesp. A Capes informa que, as solicitações de permanência de 1 a 15 dias, que hoje estão cadastradas no sistema como “ 1” mês, correspondem a "1" combo de auxílios (1 passagem ida/volta, 1 auxílio instalação e 1 seguro saúde) e uma mensalidade. Assim, se o professor vier por um período de 15 dias, será depositada meia bolsa, e se permanecer os 30 dias, será depositada a mensalidade inteira.